



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000  
Edifício Coronel João Medeiros – e-mail: [cmob.rn@gmail.com](mailto:cmob.rn@gmail.com)

PORTARIA Nº 053/2026

*Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro, no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), abrangendo todos os setores administrativos e legislativos desta Casa.

Art. 2º Durante o período de que trata esta Portaria, ficarão suspensas as atividades administrativas e o atendimento ao público, ressalvados os serviços considerados essenciais e inadiáveis, caso existentes, cuja prestação deverá ser assegurada pelos responsáveis dos respectivos setores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de junho de 2026.

Jose Nogueira do  
Nascimento  
Junior:93730225472

Assinado de forma digital por Jose  
Nogueira do Nascimento  
Junior:93730225472  
Dados: 2026.06.13 07:11:15 -03'00'

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Publicado por:**  
José Nogueira do Nascimento Júnior  
**Código Identificador:** 05708676